



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL/REMOTA – VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2021, em reunião híbrida presencial/virtual remota, na sala de reuniões da Presidência e através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/spn-jcpx-mov>), às 14:00 hs (Quatorze horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM)**, a **MMª Juíza de Direito Drª Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto (Membro – SOAPG/TJAM)**, o **MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro)**, bem como, os servidores **Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM)**, o servidor **Sr. Rommel Reis da Costa (Membro)**, os servidores **Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro)**, **Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro)**, o **Sr. José Maurício Gouveia (Membro)**, **Sr. Erick Dream Pereira da Costa (Representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM)**.

Não compareceram, a **MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes (Membro)**, tendo justificado a sua ausência em razão de tratamento de saúde, o **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON)**, tendo justificado sua ausência em face de estar participando de audiência no mesmo horário da reunião do SOAPG/TJAM, informando que iria tentar entrar na reunião caso houvesse possibilidade.

O **MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Lopes Alfaia (Membro)**, o qual justificou sua impossibilidade, pelo fato de estar participando de outra reunião no mesmo horário, tendo informado que tão logo acabasse, iria entrar na reunião ordinária do SOAPG/TJAM. Ausentes também, o **MM. Juiz de Direito Dr. Túlio Dourinho (Membro)**, bem como, o **MM. Juiz de Direito Dr. Moacir Pereira Batista (Membro)**, o **MM. Juiz de Direito Dr. Odílio Pereira Costa Neto (Membro)**.

Não compareceram ainda, a **Srª. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM)**, justificada a sua ausência em razão de estar em período de férias regulamentares, o **Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div.de Orçamento – TJ/AM)**, tendo este justificado sua impossibilidade de participação pelo fato de estar responsável, pela ação conjunta de elaboração da folha de pagamento do TJAM. Ausentes o **Sr. Gilmar Balbino**, o **Sr. Máximo Soares de Sena (Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM)**.

Iniciada a reunião, o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM)** indagou aos membros, sobre a dispensa da leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Outubro. Colocada em votação, os membros decidiram por unanimidades de votos, pela dispensa da leitura e aprovaram sem ressalvas a referida Ata. Comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação acerca da seguinte pauta em ordem do dia:

1. Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. (Art. 7º da Resolução nº 194/14 do CNJ).

Informado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - SOAPG/TJAM)** das atualizações sobre o tema em epígrafe, ficou deliberado através de votação unânime dos membros, pelo acompanhamento do processo, aguardando-se a manifestação da Presidência do TJ/AM. Desta forma, optou-se por manter-se o tema na pauta a fim de que, sejam adotadas as ações necessárias em caso de deferimento ou não. O item encontra-se em acompanhamento especial por este Comitê, aguardando manifestação.

Na sequência dos trabalhos, passou-se aos debates do segundo item da pauta, sem oposição dos demais membros presentes.

2. Investimento em ferramentas tecnológicas para as audiências.

O **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM – SOAPG/TJAM** questionou ao Secretário, se havia alguma atualização quanto ao pedido para SETIC-TJAM de informações sobre a qualidade dos equipamentos. Foi informado aos membros presentes pelo Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), que já havia resposta no **Processo SEI 2021/000009696-00** pela SECTIC - Secretaria de Tecnologia da Informação, dando os respectivos dados acerca da especificação e qualidade dos equipamentos adquiridos.

Informou-se ainda, sobre a existência de um microfone potente, o qual estava sendo usado na reunião e que apresentava excelente qualidade e capacidade tecnológica avançada, para captação somente do áudio, eliminando os ruídos de som ambiente. Foram feitos alguns testes durante a reunião e constatada a qualidade excepcional do áudio. Foram repassadas através do WhatsApp (Grupo-SOAPG/TJAM)) as fotos e referências técnicas do respectivo microfone, para apreciação e análise dos membros, visando deliberação sobre aquisição do mesmo.

Ficou deliberado pelos membros presentes, que os as informações repassadas pela SETIC quanto a qualidade dos equipamentos, eram suficientes e satisfatórias. Foi votado, e por unanimidade decidiu-se pela retirada de pauta do tema anterior em debate e concomitantemente, fosse incluída deliberação sobre a ação de se fazer requerimento à Presidência através de elaboração de Ofício, para compra do microfone em epígrafe, recomendando e solicitando deferimento para aquisição de quantidade necessária para suprir todas as varas do interior e capital, objetivando instalação dos respectivos equipamentos em sua totalidade.

3. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

O Membro, Sr. Rommel Reis da Costa responsável pelo tema referente ao Comitê de Saúde/TJAM, justificou previamente e explicou aos demais membros do SOAPG-TJAM, que em razão da sua ausência não poderia apresentar o respectivo relatório, no que tange à reunião ordinária do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, porem o mesmo informou que disponibilizou no WhatsApp (Grupo-SOAPG/TJAM) para o secretário e demais membros, os relatórios referentes aos meses de Julho/2021 e Agosto/2021.

Foi informado aos membros, que havia sido elaborado e disponibilizado no grupo de WhatsApp-SOAPG-TJAM, relatório tratando assuntos de grande relevância debatidos na reunião ordinária do Comitê de Gestão de Pessoas na data de 19/11/2021.

O Sr. José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), informou que o relatório referente ao Comitê de Gestão de Pessoas poderia ser apreciado por todos no referido grupo de WhatsApp, fazendo em seguida a apresentação de 06 temas dos assuntos que foram tratados pelos membros, na reunião do Subcomitê em questão. Os assuntos foram debatidos de forma ampla pelos demais membros presentes dando-se o devido conhecimento a todos.

4. Ausência de remuneração dos servidores de comarcas do interior, no tocante ao pagamento de plantão judicial.

O assunto foi anteriormente debatido na reunião ordinária passada, onde a Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), havia ponderado sobre a ausência de isonomia (Capital/Interior), referente a remuneração dos servidores do interior no tocante ao pagamento de plantão judicial para os mesmos. Informou-se que já existia um processo SEI de N° 2019/000017946-00, o qual trata deste assunto

O Sr. José Address da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM) informou aos membros, que já havia **Ofício nº 0024/21 – SOAPG-TJAM** encaminhado à Presidência requerendo o devido andamento processual e solicitando o fim do sobrestamento com o devido impulso processual em comento. O **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM** informou aos demais membros, que em resposta ao Ofício encaminhado por este Comitê, o referido SEI havia sido arquivado indevidamente no SETEXP/CGJ-TJAM, onde o Magistrado requereu pessoalmente o imediato desarquivamento. Deliberou-se pela aprovação unânime dos membros presentes, que o referido processo referenciado, passe a ter acompanhamento especial por parte deste Comitê, assim como, a criação de uma comissão composta por membros do SOAPG/TJAM para reunirem-se diretamente com Excelentíssima Desembargadora/Corregedora – Dra. Nélia Caminha Jorge.

Ficou decidido ainda por unanimidade dos votos, que a respectiva comissão seria composta pelos membros, **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM**, o Sr. José Address da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM) acompanhando o Presidente/Coordenador, os servidores Sr. Rommel Reis da Costa (Membro) e Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro), a fim de que, possam ter um posicionamento da Desembargadora/Corregedora acerca do tema e possa continuar a ser debatido nas próximas Reuniões Ordinárias, até o seu esgotamento.

5. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.

O assunto foi debatido na reunião ordinária, onde deliberou-se por unanimidade de votos dos membros presentes a determinação do **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM**, de que o item seria adiado, em razão da ausência justificada da MM^a. Juíza de Direito Dr.^a. Careen Aguiar Fernandes (Membro). Mantendo-se sobrestado aguardando manifestação dos respectivos Diretores de todas as Unidades Prisionais (Capital e Interior), cujos mesmos foram contatados através de e-mails institucionais, visando coletar informações mais detalhadas e precisas, quanto as suas realidades em relação as salas de audiências destinadas a realização de videoconferências. (**Processo SEI N.2021/000010383-00**).

6. Adoção do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU nas Comarcas do interior.

Dando início às discussões sobre o assunto referenciado, foi esclarecido e atualizado o tema pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM**, cujo mesmo informou aos membros, que das 78 varas consultadas, somente 13 respostas haviam sido recebidas até a presente data. Destacou ainda, que as 13 respostas foram 100% positivas (SIM) para implantação do SEEU. Após as considerações dos membros presentes, constatou-se que o número de respostas, ainda eram insuficientes para se fazer uma análise mais robusta quanto ao tema.

Encerradas as ponderações, sobre este item da pauta, decidiu-se por unanimidade dos votos, que será feito a reiteração das consultas oficiais aos Magistrados de Comarcas do interior que ainda não haviam respondido. O tema ficará sobrestado para debate na próxima Reunião Ordinária do SOAPG/TJAM e até o retorno das informações que serão colhidas.

7. Deliberação sobre cronograma anual/oficial de Reuniões Ordinárias-SOAPG/TJAM. (Ano-2022).

Informado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - SOAPG/TJAM)** das atualizações sobre o tema em epígrafe, ficou deliberado através de votação unânime dos membros, a mudança dos respectivos dias de reunião, os quais até o presente momento vinham sendo realizados na 2ª (segunda) quinzena do mês, passando-se a partir de agora para a 1ª (primeira) quinzena do mês, sendo

estipulado realizar-se em todas as últimas (quintas-feiras) de cada mês ou em caso de coincidirem com feriados e dias não úteis, antecipar-se-iam para o dia útil anterior.

Aprovou-se ainda, a mudança do horário de início das reuniões que até o presente momento vinham sendo realizados às 10:00 hs, passando-se a partir do ano de 2022 ter como início das reuniões o horário de 13:00 hs. Será elaborado pelo secretário e disponibilizado a todos os membros, novo calendário oficial/anual – SOAPG/TJAM (2022).

Por fim, foram esgotados todos os itens da pauta. Os membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **16/12/2021 às 10h**, conforme cronograma já estabelecido. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)

MMª. Juíza de Direito Dra. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza

(Membro – SOAPG TJ/AM)

José Andress Rocha A. Cavalcanti

(Membro-Secretário – SOAPG TJ/AM)

Sr. Hamilton Gomes de Santana Neto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Renato de Sales Teixeira

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Rommel Reis da Costa

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouveia

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Erick Dream Pereira da Costa

(Representante do Sind. Dos Ofic. De Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 13/12/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 13/12/2021, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 13/12/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 13/12/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE PAIXAO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO, Magistrado(a)**, em 13/12/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL REIS DA COSTA, Analista Judiciário**, em 13/12/2021, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Assistente Judiciário**, em 14/12/2021, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICK DREAN PEREIRA DA COSTA, Analista Judiciário**, em 15/12/2021, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CESAR OLINTHO DE SOUZA, Magistrado(a)**, em 17/12/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408730** e o código CRC **DADF4C47**.